



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 061/09-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Pedro Bezerra Filho, nos autos do Processo n.º 279523/2008/PGJ (P. n.º 004/2004/MP/Canutama);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 16 de janeiro de 2009;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 279523/2008/PGJ**, relativo à apuração da paternidade da menor Aline Q. Martins, atribuída pela mãe da mesma a Evandro L. Martins, tendo em vista os documentos e as informações acostadas aos autos, os quais demonstram a comprovação inequívoca da paternidade da menor, assim como a homologação do acordo entre as partes acerca de sua guarda, direitos de visitação e pensão alimentícia, inexistindo motivos para prosseguimento do presente feito, uma vez que logrado o êxito proposto quando da sua instauração.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 16 de janeiro de 2009.

**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**

*Presidente*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*